

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

<b>CG:</b>	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
<b>CRS:</b>	Coordenadoria Regional Sudeste
<b>STS:</b>	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
<b>OS:</b>	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
<b>Local:</b>	Rua Dr. Siqueira de Campos, 176 -Liberdade SP - CEP: 01509-020 . Sala de reuniões 8º andar - CPCSS / SMS.G - Teams
<b>Data:</b>	20 de Maio de 2024 as 10:10.
<b>Pauta:</b>	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2023.
<b>Fonte de Dados:</b>	Nº Processo SEI Assistencial <b>6018.2023/0003722-1</b> e Financeiro <b>6018.2023/0000346-7</b> WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 10/05/2024

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 2º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.
- Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

- Termo Aditivo nº 87/2023** - Apresentação do plano de trabalho e plano orçamentário para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.
- Termo Aditivo nº 88/2023** - Apresentação do plano de trabalho e plano orçamentário para o período de Maio a Agosto 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.
- Termo Aditivo nº 89/2023-** Recurso de emenda parlamentar para aquisição de 03 equipamentos de eletrocardiografos para UBS Vila Ema, UBS Jardim Guairacá e UBS Vila Heloísa.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
 Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2023

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS												Do Deficit de Equipe x Metas Pre			Parametrização da Produção x Deficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		Deficit Profissional Q1	Requisitos por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL %										
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																					
N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	30118	33400	90,47%	31274	33400	93,63%	33332	33400	99,86%	94884	100200	94,66%	14,87	200	2974	94845	97226	97,55%	94845	97226	97,55%
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1831	1984	92,29%	1604	1984	80,85%	1671	1984	84,22%	5106	5952	85,79%	9,55	32	305,6	5106	5646,4	90,43%	5106	5646,4	90,43%
N° CONSULTA MÉDICA ESF	10164	12896	78,82%	11417	12896	88,53%	10949	12896	84,90%	32530	38688	84,08%			0	32530	38688	84,08%	32530	38688	84,08%
N° CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	4286	5580	76,81%	4652	5580	83,37%	4438	5580	79,53%	13376	16740	79,90%	1	180	180	13376	16560	80,77%	13376	16560	80,77%
N° CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	391	496	78,83%	370	496	74,60%	436	496	87,90%	1197	1488	80,44%	1	16	16	1197	1472	81,32%	1197	1472	81,32%
N° CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	326	348	93,68%	362	348	104,02%	262	348	75,29%	950	1044	91,00%			0	950	1044	91,00%	950	1044	91,00%
N° CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	553	960	57,60%	800	960	83,33%	779	960	81,15%	2132	2880	74,03%			0	2132	2880	74,03%	2132	2880	74,03%
N° CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	762	1760	43,30%	804	1760	45,68%	888	1760	50,45%	2454	5280	46,48%	0,57	220	125,4	2454	5154,6	47,61%	2454	5154,6	47,61%
N° GRUPO EDUCADOR FÍSICO	69	80	86,25%	91	80	113,75%	93	80	116,25%	253	240	105,42%			0	253	240	105,42%	240	240	100,00%
N° GRUPO FARMACÊUTICO	30	40	75,00%	31	40	77,50%	36	40	90,00%	97	120	80,83%	0,47	48	22,56	97	97,44	99,55%	97	97,44	99,55%
N° GRUPO FISIOTERAPEUTA	165	160	103,13%	97	120	80,83%	79	120	65,83%	341	400	85,25%	2	20	40	341	360	94,72%	341	360	94,72%
N° GRUPO FONOAUDIÓLOGO	108	160	67,50%	63	120	52,50%	53	120	44,17%	224	400	56,00%	4	40	160	224	240	93,33%	224	240	93,33%
N° GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%			0	0	12	0,00%	0	12	0,00%
N° GRUPO NUTRICIONISTA	113	160	70,63%	109	120	90,83%	102	120	85,00%	324	400	81,00%			0	324	400	81,00%	324	400	81,00%
N° GRUPO PSICÓLOGO	186	160	116,25%	143	120	119,17%	128	120	106,67%	457	400	114,25%			0	457	400	114,25%	400	400	100,00%
N° GRUPO PSQUIATRA	0	8	0,00%	0	4	0,00%	5	4	125,00%	5	16	31,25%			0	5	16	31,25%	5	16	31,25%
N° GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	59	60	98,33%	41	45	91,11%	26	45	57,78%	126	150	84,00%	2,48	15	37,2	126	112,8	111,70%	113	112,8	100,00%
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	55	52	105,77%	77	52	148,08%	61	52	117,31%	193	156	123,72%			0	193	156	123,72%	156	156	100,00%
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	88	145	60,69%	122	145	84,14%	122	145	84,14%	332	435	76,32%			0	332	435	76,32%	332	435	76,32%
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	148	264	56,06%	134	264	50,76%	169	264	64,02%	451	792	56,94%	0,57	33	18,81	451	773,19	58,33%	451	773,19	58,33%
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	10	16	62,50%	7	16	43,75%	4	16	25,00%	21	48	43,75%			0	21	48	43,75%	21	48	43,75%
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	10	40	25,00%	34	40	85,00%	16	40	40,00%	40	120	33,33%			0	40	120	33,33%	40	120	33,33%
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	20	72	27,78%	9	72	12,50%	8	72	11,11%	37	216	17,13%	0,57	9	5,13	37	210,87	17,55%	37	210,87	17,55%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	184	244	75,41%	125	183	68,31%	138	183	75,41%	447	610	73,28%	2,48	61	151,28	447	458,72	97,45%	447	458,72	97,45%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	15	20	75,00%	16	20	80,00%	26	20	130,00%	57	60	95,00%			0	57	60	95,00%	57	60	95,00%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	174	240	72,50%	275	240	114,58%	240	240	100,00%	689	720	95,69%	0,47	8	3,76	689	716,24	96,20%	689	716,24	96,20%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	283	256	110,55%	259	192	134,90%	147	192	76,56%	689	640	107,66%	2	32	64	689	576	119,63%	576	576	100,00%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	247	240	102,92%	128	180	71,11%	83	180	46,11%	458	600	76,33%	4	60	240	458	360	127,22%	360	360	100,00%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	101	120	84,17%	44	120	36,67%	80	120	66,67%	225	360	62,50%			0	225	360	62,50%	225	360	62,50%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	339	496	68,35%	365	496	73,59%	364	496	73,39%	1068	1488	71,77%			0	1068	1488	71,77%	1068	1488	71,77%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	181	240	75,42%	299	180	166,11%	317	180	176,11%	797	600	132,83%			0	797	600	132,83%	600	600	100,00%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	271	240	112,92%	245	180	136,11%	236	180	131,11%	752	600	125,33%			0	752	600	125,33%	600	600	100,00%
N°CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	188	220	85,45%	68	110	61,82%	120	110	109,09%	376	440	85,45%			0	376	440	85,45%	376	440	85,45%
N° ATIVIDADE COLETIVA PICS	124	188	65,96%	170	188	90,43%	123	188	65,43%	417	564	73,94%			0	417	564	73,94%	417	564	73,94%
N° ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	629	280	224,64%	567	280	202,50%	372	280	132,86%	1568	840	186,67%			0	1568	840	186,67%	840	840	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>52328</b>	<b>61629</b>	<b>84,91%</b>	<b>54782</b>	<b>61035</b>	<b>89,76%</b>	<b>55924</b>	<b>61035</b>	<b>91,63%</b>	<b>163034</b>	<b>183699</b>	<b>88,75%</b>	<b>46,0</b>	<b>974</b>	<b>4344</b>	<b>163034</b>	<b>179355</b>	<b>90,90%</b>	<b>161626</b>	<b>179355</b>	<b>90,11%</b>

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	5	6,67	3,2	14,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	2,55	4	3	9,55
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO / 40H	0	0	0,47	0,47
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0,48	1	1	2,48
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	1	2	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	2	4
DENTISTA / 40H	0	0	0,57	0,57
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>				
APRENDIZ	2	1	1	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	1	1	2,97	4,97
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	0,23	1	1,23
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9,03</b>	<b>13,67</b>	<b>12,24</b>	<b>34,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>34,94</b>

A linha de serviço atingiu 90,11% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

TA 088/2023 - para aquisição de 03 equipamentos de eletrocardiografos para UBS Vila Ema, UBS Jardim Guaráci e UBS Vila Heloisa. Os equipamentos foram adquiridos e estão disponíveis para uso.





R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	
<b>DÉFICIT EQUIPE I</b>	<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>																		
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>															
	0	0	0	0															
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>	0																		
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	0	0	0,5	0,5															
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	0	0,5	0,5															
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre																		
<b>COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS</b>																			
A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.																			

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>																			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	303	220	137,73%	72	220	32,73%	128	220	58,18%	503	660	76,21%	503	660	76,21%	503	660	76,21%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	326	160	203,75%	176	160	110,00%	138	160	86,25%	640	480	133,33%	640	480	133,33%	480	480	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	396	220	180,00%	230	220	104,55%	145	220	65,91%	771	660	116,82%	771	660	116,82%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	1261	642	196,42%	538	642	83,80%	470	642	73,21%	2269	1926	117,81%	2269	1926	117,81%	1926	1926	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	159	160	99,38%	89	160	55,63%	88	160	55,00%	336	480	70,00%	336	480	70,00%	336	480	70,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONDO EMAD	268	80	335,00%	206	80	257,50%	142	80	177,50%	616	240	256,67%	616	240	256,67%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	370	80	462,50%	255	80	318,75%	178	80	222,50%	803	240	334,58%	803	240	334,58%	240	240	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>3083</b>	<b>1562</b>	<b>197,38%</b>	<b>1566</b>	<b>1562</b>	<b>100,26%</b>	<b>1289</b>	<b>1562</b>	<b>82,52%</b>	<b>5938</b>	<b>4686</b>	<b>126,72%</b>	<b>5938</b>	<b>4686</b>	<b>126,72%</b>	<b>4385</b>	<b>4686</b>	<b>93,58%</b>	

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS											
	Produção Trimestral											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	142,56	24	594,00%	133,33	24	555,54%	151,7	24	632,08%	427,59	72	593,88%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	170	200	85,00%	168	200	84,00%	174	200	87,00%	512	600	85,33%
2º Trimestre												

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	MONITORAMENTO											
	Produção Trimestral											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	20	16	125,00%	7	16	43,75%	25	16	156,25%	52	48	108,33%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	170	140	121,43%	168	140	120,00%	174	140	124,29%	512	420	121,90%
2º Trimestre												

PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 93,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 87 e Nº 88/2023, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os procedimentos "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD" e "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", respectivamente, com meta "70 a 100", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 200 por EMAD, e com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como são 2 unidades EMAD o valor da meta final ficou de 24. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 16,8, já que cada EMAD no CG tem meta de 70 pacientes ativos, como o sistema não aceita números decimais, fixamos a meta em 16. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de setembro/23, após a publicação da NT Nº001/23.

DEFICIT EQUIPE II PLANTÃO	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maió	Junho	
MÉDICO GENERALISTA / 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	2	0	0	2
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>				<b>0</b>
TÉCNICO DE FARMÁCIA 36H	1	2	0	3
ENFERMEIRO 36H	1	1	2	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	0	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	0	1	1	2
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de plantão previsto no período.







R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	42	30	140,00%	51	30	170,00%	41	30	136,67%	134	90	148,89%	134	90	148,89%	90	90	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	270	155	174,19%	278	155	179,35%	276	155	178,06%	824	465	177,20%	824	465	177,20%	465	465	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>185</b>	<b>168,65%</b>	<b>329</b>	<b>185</b>	<b>177,84%</b>	<b>317</b>	<b>185</b>	<b>171,35%</b>	<b>958</b>	<b>555</b>	<b>172,61%</b>	<b>958</b>	<b>555</b>	<b>172,61%</b>	<b>555</b>	<b>555</b>	<b>100,00%</b>	

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS											
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	13	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	0	#DIV/0!	16	0	#DIV/0!	19	0	#DIV/0!	48	0	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	MONITORAMENTO											
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1	1	100,00%	6	1	600,00%	6	1	600,00%	13	3	433,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	9	144,44%	16	9	177,78%	19	9	211,11%	48	27	177,78%
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>140,00%</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>220,00%</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>250,00%</b>	<b>61</b>	<b>30</b>	<b>203,33%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS II INFANTO JUVENIL				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	1	1	0	2	
MÉDICO PEDIATRA 20H	0	1	0	1	
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	1	1	
OFICINEIRO 40H	0	0	1	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	1	1	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº87 e Nº88/2023, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para o CAPS II INFANTO JUVENIL com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WS não reconhece células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não favorecer a performance da linha de serviço "RAPS/CAPS", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de setembro/23, após a publicação da NT Nº001/23.

**TA nº 79/2022:** Reforma Unidade CAPS II Vila Prudente. A obra teve início em junho de 2023 com previsão de término em setembro de 2023. A STS informou que a obra foi paralisada, e a SPDM informou problemas com a empresa e novo processo de contratação de uma nova empresa para conclusão da obra. **A OBRA continua paralisada. Está sendo finalizada a contratação com nova empresa para retomada da obra.**

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	92	100	92,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	92	300	30,67%	92	300	30,67%	92	300	30,67%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	403	432	93,29%	470	432	108,80%	416	432	96,30%	1289	1296	99,46%	1289	1296	99,46%	1289	1296	99,46%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	217	205	105,85%	260	205	126,83%	268	205	130,73%	745	615	121,14%	745	615	121,14%	615	615	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>712</b>	<b>737</b>	<b>96,61%</b>	<b>730</b>	<b>737</b>	<b>99,05%</b>	<b>684</b>	<b>737</b>	<b>92,81%</b>	<b>2126</b>	<b>2211</b>	<b>96,16%</b>	<b>2126</b>	<b>2211</b>	<b>96,16%</b>	<b>1996</b>	<b>2211</b>	<b>90,28%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 40H	1	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,28% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF. apresentado em P1 (abril 92% - maio 93% - junho 92%). Divergência de dados ocorre devido o lançamento de produção ser realizado em unidade virtual do SIGA.  
A APD fica alocada na unidade CER Vila Prudente, que é um serviço da administração direta.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CASA DE PARTO</b>																		
Nº DE PARTOS	12	30	40,00%	16	30	53,33%	10	30	33,33%	38	90	42,22%	38	90	42,22%	38	90	42,22%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>40,00%</b>	<b>16</b>	<b>30</b>	<b>53,33%</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>33,33%</b>	<b>38</b>	<b>90</b>	<b>42,22%</b>	<b>38</b>	<b>90</b>	<b>42,22%</b>	<b>38</b>	<b>90</b>	<b>42,22%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CASA DE PARTO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

JUSTIFICATIVAS Casa de Parto de Sapopemba - 2023			
Meses	Abril	Maio	Junho
Meta de Partos	30	30	30
Parto	12	16	10
% Meta Alcançada	40%	53%	33%
Abertura de Plano de Parto	27	32	30
<b>Taxa de conversão (partos mês/aberturas de plano de parto)</b>	<b>44%</b>	<b>50%</b>	<b>33%</b>
Ocorrências que justificaram a não realização do parto no local	Desistência: 04	Desistência: 04	Desistência: 04
	Pós-datismo: 02	Pós-datismo: 04	Macrossomia: 03
	RPMO/Bishop: 01	RPMO: 02	HAS: 03
	HAS: 01	Transferência: 05 (03 Mecônio, 01 Parada de Progressão)	Transferências: 08 (01 Mecônio, 01 CTB alterado, 02 Descida Tardia, 01 Desaceleração, 03 HAS)
	Transferência: 07 (03 Desaceleração, 04 Mecônio)	Macrossomia: 01	Pós-Datismo: 02

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 42,22% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém as justificativas apresentadas foram acatadas e a indicação de desconto, retirada. Não houve déficit de equipe. As justificativas estão apresentadas no quadro "JUSTIFICATIVAS Casa de Parto de Sapopemba - 2023".

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																			
Nº BIÓPSIA DE PRÓSTATA	11	10	110,00%	9	10	90,00%	5	10	50,00%	25	30	83,33%	25	30	83,33%	25	30	83,33%	
Nº BIÓPSIA DE TIREÓIDE	15	14	107,14%	15	14	107,14%	15	14	107,14%	45	42	107,14%	45	42	107,14%	42	42	100,00%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	18	20	90,00%	24	20	120,00%	20	20	100,00%	62	60	103,33%	62	60	103,33%	60	60	100,00%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	201	150	134,00%	206	150	137,33%	169	150	112,67%	576	450	128,00%	576	450	128,00%	450	450	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	397	356	111,52%	384	356	107,87%	383	356	107,58%	1164	1068	108,99%	1164	1068	108,99%	1068	1068	100,00%	
Nº ELETRORRENCEFALOGRAFIA	72	60	120,00%	60	60	100,00%	60	60	100,00%	192	180	106,67%	192	180	106,67%	180	180	100,00%	
Nº ESPIROMETRIA	375	400	93,75%	391	400	97,75%	397	400	99,25%	1163	1200	96,92%	1163	1200	96,92%	1163	1200	96,92%	
Nº HOLTER	152	148	102,70%	151	148	102,03%	149	148	100,68%	452	444	101,80%	452	444	101,80%	444	444	100,00%	
Nº M.A.P.A	122	120	101,67%	120	120	100,00%	119	120	99,17%	361	360	100,28%	361	360	100,28%	360	360	100,00%	
Nº RAIÓ X COM LAUDO	422	550	76,73%	1665	550	302,73%	573	550	104,18%	2660	1650	161,21%	2660	1650	161,21%	1650	1650	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	211	210	100,48%	188	210	89,52%	225	210	107,14%	624	630	99,05%	624	630	99,05%	624	630	99,05%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	542	577	93,93%	503	577	87,18%	650	577	112,65%	1695	1731	97,92%	1695	1731	97,92%	1695	1731	97,92%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1091	1406	77,60%	1337	1406	95,09%	1312	1406	93,31%	3740	4218	88,67%	3740	4218	88,67%	3740	4218	88,67%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	13	16	81,25%	4	16	25,00%	11	16	68,75%	28	48	58,33%	28	48	58,33%	28	48	58,33%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	9	16	56,25%	12	16	75,00%	10	16	62,50%	31	48	64,58%	31	48	64,58%	31	48	64,58%	
<b>TOTAL</b>	<b>3651</b>	<b>4053</b>	<b>90,08%</b>	<b>5069</b>	<b>4053</b>	<b>125,07%</b>	<b>4098</b>	<b>4053</b>	<b>101,11%</b>	<b>12818</b>	<b>12159</b>	<b>105,42%</b>	<b>12818</b>	<b>12159</b>	<b>105,42%</b>	<b>11560</b>	<b>12159</b>	<b>95,07%</b>	

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>				
Nº BIÓPSIA DE MAMA	21	30	26	77
Nº BIÓPSIA DE MEDULA	2	2	0	4
Nº RAIÓ X	516	1165	573	2254
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	284	396	53	733
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>1197</b>	<b>599</b>	<b>3068</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 95,07% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO</b>																		
<b>SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I</b>																		
Nº MORADORES / N° DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
<b>SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II</b>																		
Nº MORADORES / N° DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40h	1	0	0	1
<b>TLP ADMINISTRATIVO</b>				<b>0</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM /40H	0	1	1	2
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Abril TA n°87	% do Custeio Mensal Mai/Jun TA n°88	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	2,17%	2,17%	1		3053	2520	121,15%	93,58%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	38,19%	38,19%	34,94		119938	177230,6	67,67%	90,11%	Não há indicação de desconto
	PAI	2,43%	2,43%	0,5		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	11,37%	11,37%	21,42		39197	49065,64	79,89%	82,56%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	8,96%	8,96%	2,47		10193	14118,42	72,20%	90,48%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	4,93%	4,93%		13					
Atenção Especializada	SRT			4		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	APD	0,99%	0,99%	2		2126	2103	101,09%	90,28%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,63%	0,63%	1		976	1250	78,08%	88,94%	Não há indicação de desconto*
	RAPS/CAPS	3,88%	3,88%	6		958	555	172,61%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HD HORA CERTA	12,21%	12,21%	19,09		12455	15471,68	80,50%	91,47%	Não há indicação de desconto
	AMA-E	7,45%	7,45%	10,48		11091	12560,64	88,30%	90,23%	Não há indicação de desconto
	CASA DE PARTO	2,77%	2,77%			38	90	42,22%	42,22%	Não há indicação de desconto*
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>96%</b>	<b>96%</b>	<b>102,9</b>	<b>13</b>	<b>200755</b>	<b>275642,98</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Não há indicação de desconto\*: as justificativas para essas linhas de serviços foram acatadas em CTA.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maior	Junho	Abril	Maior	Junho
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba			100,00%			25
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba	81,35%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba		92,22%		20		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba		sem dados		JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba			89,10%			JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba			86,30%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba			51,00%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba	0,00%			JUSTIFICADO		
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba		60,00%		JUSTIFICADO		
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas	Atenção à Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba		4,00%		JUSTIFICADO		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI)	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba		77,83%		JUSTIFICADO		
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>50</b>	<b>20</b>	<b>25</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

**Q1:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q2:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q4:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q5:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q7:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan.23/fev.23/mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q8:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan.23/fev.23/mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q9:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan.23/fev.23/mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q10:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição out.22/nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q11:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q12:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição nov.22/dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q13:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição nov.22/dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Justificativas e planos de ação para o não cumprimento das metas:**

**Pré CTA > Q2:** Estão sendo avaliados os meses de novembro/22, dezembro /22 e janeiro/23. Os dados apontados acima foram extraídos de relatórios enviado pela SMS/CRS-SUDESTE. A planilha apresenta divergência nas datas de algumas ouvidorias, bem como ouvidoria com destinatário errado, os relatórios disponibilizados não dispõem dos mesmos quantitativos.

**Q5:** A STS justificou que naquele momento não foi possível apurar os dados, devido a necessidade de adequação da ficha. Posteriormente, fora publicada a Nota Técnica Nº 006/2023- SMS/CPCS/DAMA com atualização do indicador que passa a vigorar, a partir de 01/07/2023.

**Q8:** Houveram partos prematuros (10 gestantes) e gestantes com início tardio de pré natal (04 gestantes) que impactaram nos indicadores, pois estas não conseguiram atingir o número de consultas e exames previstos. Desconsiderando estas do total previsto o cálculo do indicador seria alterado.

**Q9:** A STS justificou que a fonte de dados (relatório 114), foi extraída dia trinta de junho de 2023.

**Pré CTA > Q9:** O relatório utilizado como fonte de dados não apresenta as mesmas informações contidas na busca nominal pelo histórico de atendimento da gestante. As gestantes que tiveram interrupções como: aborto, mudança de município e acompanhamento por convênio, permanecem consideradas no indicador. Outro aspecto a ser considerado relacionado ao atendimento odontológico no dia da abertura do pré-natal, no qual a informação que a usuária é gestante só aparece no sistema após inclusão do sisprenatal.

**Q10:** A descrição da metodologia na ficha do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão estava em desacordo com o pactuado entre as UVIS e as UBS's e a publicação da Nota Técnica foi posterior ao período de avaliação e monitoramento em 01/07/2023 (NT nº 009/2023).

**Q11:** sem justificativa em relatório.

**Pré CTA > Q11:** Com relação a este indicador, cabe considerar que há dificuldades para apuração dos números de TDO realizados e usuários avaliados no período conforme fonte apresentados na Nota Operacional PMCT 02/23. Cabe considerar também que a SPDM não tem acesso ao relatório do TBWEB para validação dos dados nem à lista nominal dos pacientes. Importante destacar que há divergências entre os dados do relatório do TBWEB e os dados do Boletim digitados pela UVIS. Outro ponto, a NT 021/2023 define para o método de cálculo o período que compreende 3 meses anteriores ao mês de entrega do relatório, porém o relatório para avaliação extraído do sistema TBWEB demonstra dados atualizados o que difere do período de medição da Nota Técnica. No período tivemos 1 paciente da UBS Vila Califórnia que mudou para Pinhalzinho, 1 recusa da UBS Vila Heloisa e 1 recusa da UBS Pq São Lucas. Outro destaque refere-se à situação socio econômica encontrada nos Distritos administrativos de Vila Prudente e São Lucas, onde foi necessária uma abordagem com os profissionais de saúde objetivando citar a qualidade de assistência relacionada ao TDO e não somente na oferta da cesta básica relacionada ao programa. Considerando estes apontamentos o indicador atingiria 76,68%

**Q12:** sem justificativa em relatório.

**Pré CTA > Q12:** São observadas divergências nos códigos de lançamento, ausência de informações nominais no relatório disponibilizado por SMS. O período avaliado compreende o ano de 2022, a publicação da Portaria 333 Maio/2022 e Manual de acompanhamento em novembro de 2022. Houve dificuldade para atingir a meta do indicador, devido a capacidade operacional das equipes como tempo necessário para realização da AMPI e das demais metas do contrato de gestão a serem cumpridas pela equipe. É necessário a discussão com a área técnica sobre a meta.

**Q13:** sem justificativa em relatório.

**Pré CTA > Q13:** Unidades em Campanha de saúde bucal em Abril e Maio.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
TA 087/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO N° R015/2015-SMS.G	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria n° 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.	R\$ 10.566.700,87		
TA 088/2023 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO N° R015/2015-SMS.G	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria n° 243/2022-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.		R\$ 10.566.700,87	R\$ 10.566.700,87
	<b>Total do Mês</b>	<b>R\$ 10.566.700,87</b>	<b>R\$ 10.566.700,87</b>	<b>R\$ 10.566.700,87</b>
<b>Total</b>	<b>Total Trimestre</b>		<b>R\$ 31.700.102,61</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 241.114,15
Maio	R\$ 313.120,99
Junho	R\$ 327.450,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 881.686,00</b>

Assinaturas

Validado,  
São Paulo, 20 de Maio de 2024.

PARTICIPANTES DA CTA

OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira  
OSS: Paola Francisqueti de Oliveira Bueno  
OSS: Olivia Marie Gaube  
OSS: Vanessa Alves Palaro  
OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araújo  
OSS: Agrimeron Cavalcante da Costa

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho  
CRS: Claudia Leal de Roberto  
CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz

STS: Cintia Heger  
STS: Célia Ribeiro Fontoura de Lima

CPCS: (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves  
CPCS: Lily Low  
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiros são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R015 2023: 6018.2023/0000346-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

**PROCESSO 6018.2023/0003722-1**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 104259921**

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2023 do CG R015/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde SPDM/PAIS, realizada no dia 20/05/24 conforme doc. (104242655) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Barbara Herglotz Regis Chaves**

**Assessor(a) III**

Em 29/05/2024, às 09:47.



**PAOLA FRANCISQUETI DE OLIVEIRA BUENO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 29/05/2024, às 12:01.



**OLIVIA MARIE GAUBE**

**usuário externo - Cidadão**

Em 29/05/2024, às 13:43.



**PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAUJO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 29/05/2024, às 15:34.



**VANESSA ALVES PALARO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 29/05/2024, às 17:01.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 29/05/2024, às 18:22.



**Lily Low**

**Assessor(a) III**

Em 18/06/2024, às 10:59.



**Celia Ribeiro Fontoura**

**Assessor(a)**

Em 21/06/2024, às 07:09.



**Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 25/06/2024, às 14:50.



**Cenise De Lourdes Maion Fóz**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 25/06/2024, às 14:51.



**Cintia Heger**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 25/06/2024, às 17:32.



**Claudia Leal de Roberto**  
**Analista de Saúde**  
Em 26/06/2024, às 16:15.



**SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 27/06/2024, às 11:13.



**AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 27/06/2024, às 15:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104259921** e o código CRC **9ABB6A93**.

---